



PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 7, Nº 520/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 046.004/2025 ..... 1

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 048.003/2025 ..... 1

### PUBLICAÇÕES

#### DECRETOS

DECRETO Nº 003/2025 -GP ..... 2

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046.004/2025

**PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 046.004/2025**  
(Processo Administrativo nº 036/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024, ARP nº 04.001/2024). PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO e a empresa IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.293.574/0001-81. OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 23,52% (vinte e três vírgula cinquenta e dois por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo. 1.2 O reajuste de valor se refere ao Contrato sob nº 046.004/2025, com determinação legal nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, descrito no Termo de Contrato em sua cláusula Décima Quinta. DO ADITAMENTO: 2.1 Fica aditivado o citado Contrato, atendendo aos limites dispostos na forma dos artigos 125 da Lei nº 14.133, de 2021, em 23,52% (vinte e três vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicial atualizado, perfazendo assim o presente aditivo no valor de R\$ 4.565,56 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DA JUSTIFICATIVA: 3.1 Justifica-se os termos deste aditivo na necessidade observada, e considerando o dispositivo legal, para a manutenção das atividades da Câmara Municipal no atendimento nas demandas da Casa Legislativa Municipal. 3.2 Justifica-se ainda pelo fato do próximo procedimento de contratação ainda está em desenvolvimento, em fase de levantamento de preços estimados para realização de nova licitação, dentre outros percalços dos trâmites legais. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 4.1 Os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2025 - 01.01.00 - Câmara Municipal de Itinga do Maranhão. 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas e em vigência as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, e para que surtam os efeitos legais, a Contratante providenciará a publicação nos meios oficiais. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025. SIGNATÁRIOS: Rivelino da Silva de Sousa - Presidente do Legislativo Municipal (Contratante) e Vanuza Nunes dos Santos - Império Distribuidora Ltda. (Contratada). Itinga do Maranhão/MA, 24 de abril de 2025.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048.003/2025

**PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 048.003/2025**  
(Processo Administrativo nº 037/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024, Arp nº 01.003/2024). PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO e a empresa IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.293.574/0001-81. OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo. 1.2 O reajuste de valor se refere ao Contrato sob nº 048.003/2025, com determinação legal nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, descrito no Termo de Contrato em sua cláusula Décima Quinta. DO ADITAMENTO: 2.1 Fica aditivado o citado Contrato, atendendo aos limites dispostos na forma dos artigos 125 da Lei nº 14.133, de 2021, em 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) do valor inicial atualizado, perfazendo assim o presente aditivo no valor de R\$ 7.032,50 (sete mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos). DA JUSTIFICATIVA: 3.1 Justifica-se os termos deste aditivo na necessidade observada, e considerando o dispositivo legal, para a manutenção das atividades da Câmara Municipal no atendimento nas demandas da Casa Legislativa Municipal. 3.2 Justifica-se ainda pelo fato do próximo procedimento de contratação ainda está em desenvolvimento, em fase de levantamento de preços estimados para realização de nova licitação, dentre outros percalços dos trâmites legais. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 4.1 Os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2025 - 01.01.00 - Câmara Municipal de Itinga do Maranhão. 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas e em vigência as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, e para que surtam os efeitos

legais, a Contratante providenciará a publicação nos meios oficiais. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025. SIGNATÁRIOS: Rivelino da Silva de Sousa - Presidente do Legislativo Municipal (Contratante) e Vanuza Nunes dos Santos - Império Distribuidora Ltda. (Contratada). Itinga do Maranhão/MA, 24 de abril de 2025.

## PUBLICAÇÕES

### DECRETOS

DECRETO Nº 003/2025 -GP

**Itinga do Maranhão, 30 de abril de 2025.**

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º - Facultar o funcionamento interno desta Casa de Leis, sendo decretado PONTO FACULTATIVO dia 02 (sexta feira) de maio de 2025, em razão do feriado do Dia do Trabalhador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 30 de abril de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão



## **Diário Oficial do Legislativo Municipal**

*Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019*

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

[www.cmitinga.ma.gov.br](http://www.cmitinga.ma.gov.br)

**RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**

**Presidente**

---